



PORTARIA Nº 058/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 306/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/01/2025 A 11/11/2025	
FORNECEDOR: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Daiane Angélica Santos Luciano Gomes - Matrícula 349637	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Elizangela dos Santos Varanda de Paula - Matrícula: 295425	Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula 280908
CONTRATO Nº 330/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/01/2025 A 13/11/2025	
FORNECEDOR: ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Daiane Angélica Santos Luciano Gomes - Matrícula 349637	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO
Elizangela dos Santos Varanda de Paula - Matrícula: 295425	Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula 280908

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)